

RESOLUÇÃO Nº 049/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das dotações consignadas à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.00.00.00.00.00	28	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2013, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Educação Continuada	3.3.90.00.00.00.00.00	96	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO